



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento e eliminação de trecho de Avenida Projetada.

JUSTIFICATIVA

É incluído no traçado do Plano Diretor o loteamento proposto pela iniciativa particular de acordo com elementos contidos no processo nº 76.988/75.9

A supressão de trecho de Avenida Projetada e acesso a Área de Interesse Paisagístico devem-se a topografia desfavorável existente, em encosta do morro, bem como proporcionar aos proprietários de imóveis do local a urbanização dos mesmos.

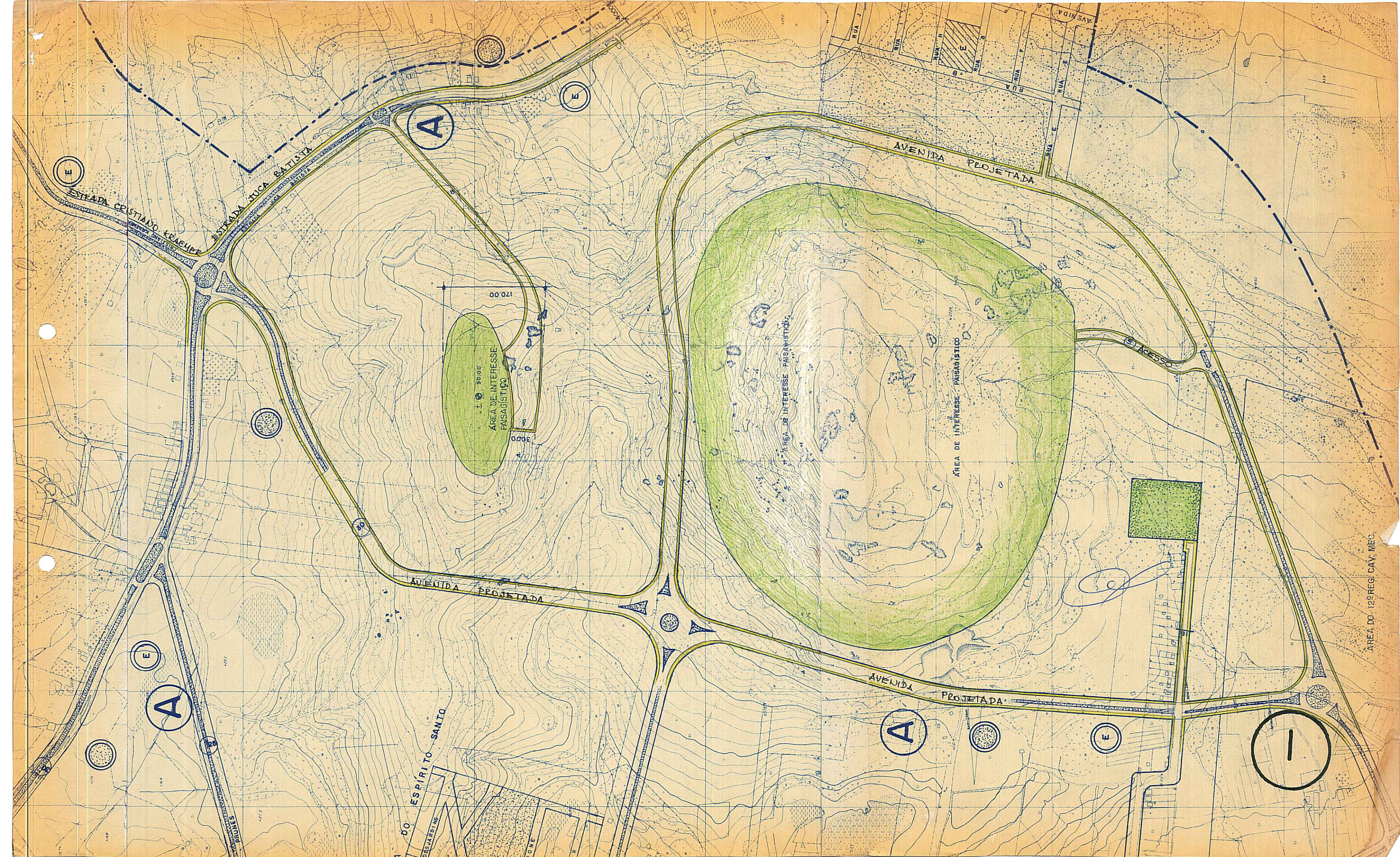
Porto Alegre, 17 de JANEIRO de 1979



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



ÁREA DO 12º REG. CIV. MEC.

